

# TRIBUNAL DE JUSTIÇA

## PORTARIAS, PROVIMENTOS E OUTROS ATOS DA PRESIDÊNCIA

### PORTARIA N° 424/2013

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** as disposições da Emenda Constitucional nº 45, publicada em 31 de dezembro de 2004, alusiva à Reforma do Judiciário, que prevê a prestação jurisdicional continuada;

**CONSIDERANDO** as disposições da Resolução nº 14, de 15 de dezembro de 2005, e da Resolução nº 4, de 12 de fevereiro de 2009, ambas do Tribunal de Justiça, e as regras estabelecidas pela Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça, de modo especial as contidas no seu art. 1º, letras e parágrafos, que disciplinam o Plantão Judiciário em 1º e 2º graus de jurisdição e; ademais, as disposições da Resolução nº 152, de 6 de julho de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, que alterou a Resolução nº 71/2009, dispondo sobre o plantão judiciário para excepcionar a divulgação antecipada dos nomes dos magistrados plantonistas, e

CONSIDERANDO o que foi apurado nos Processos Administrativos de Nº 8505319-54.2013.8.06.0000,

RESOLVE designar para o Plantão Judiciário do 2º grau, nas datas abaixo indicadas, os Senhores Desembargadores:

DATA	DESEMBARGADOR PLANTONISTA
01/05/13 (quarta feira )	Francisco Pedrosa Teixeira
04/05/13 (sábado)	José Arísio Lopes da Costa ( por permuta)
05/05/13 ( domingo)	Francisco Auricélio Pontes

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, em 29 de abril de 2013.

Desembargador Luiz Gerardo de Pontes Brígido  
**PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

### PORTARIA N° 425/2013

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos arts. 182 e 184 da Lei estadual nº 12.342, de 28 de julho de 1994 - Código de Divisão e Organização Judiciária do Estado do Ceará,

R E S O L V E classificar, pelo critério de MERECIMENTO, um cargo de Desembargador, vago em virtude da aposentadoria do Excelentíssimo Senhor Desembargador ADEMAR MENDES BEZERRA, conforme ato publicado no Diário da Justiça do Estado do Ceará, edição de 25 de abril de 2013, tendo em vista que a última classificação para acesso de magistrado ao Tribunal de Justiça ocorreu pelo critério de antiguidade.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, 29 de abril de 2013.

Desembargador LUIZ GERARDO DE PONTES BRÍGIDO  
**PRESIDENTE**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 53, inciso XIV, da Lei estadual nº 12.342, de 28 de julho de 1994, o art. 5º, inciso III, da Lei estadual nº 12.483,

**RESOLVE:**

- exonerar WALESKA KALIL DE MORAIS, Analista Judiciário, Matrícula nº 201351, do cargo em comissão de Gerência e Assessoria Judiciária de Diretora de Divisão Médico-Odontológica, símbolo GAJ-2.

- determinar sua disposição para a Comarca de Fortaleza, com lotação no Núcleo de Apoio à Jurisdição, para prestar serviços junto às Varas de Execuções Penais.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, em 25 de abril de 2013.**

Desembargador LUIZ GERARDO DE PONTES BRÍGIDO  
**PRESIDENTE**

### PORTARIA N° 405/2013

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a decisão do Tribunal Pleno em sua Sessão nº 07/2013-TJ, de 19 de abril de 2013;

**RESOLVE** designar os magistrados Dr. Francisco Martônio Pontes de Vasconcelos, Juiz de Direito da 3ª Vara da Fazenda Pública, e Dr. Aluísio Gurgel do Amaral Júnior, Juiz de Direito da 20ª Unidade dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais, ambos da Comarca da Capital, para compor o Conselho Editorial do Tribunal de Justiça.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, em 19 de abril de 2013.

**DESEMBARGADOR FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA**  
**PRESIDENTE DO TRIBUNAL, em exercício**

Republicada por incorreção

**PORTARIA Nº. 418/2013**

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** a necessidade de instituição, no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, de Comissão para Recebimento de Materiais Adquiridos de valores superiores a R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), exigida pela Lei Federal 8.666/1993;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar para compor a Comissão de Recebimento de Materiais Adquiridos de valores superiores a R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) os servidores **KÁTIA MARIA DA SILVA CARNEIRO BARROS**, Diretora do Departamento de Material e Patrimônio, matrícula 2923; **EDSON NASCIMENTO DONATO**, Diretor do Departamento de Manutenção e Serviços Gerais, matrícula 6480; **EUGÊNIO CARLOS GAMA OLIVEIRA**, Diretor da Divisão de Patrimônio, Matrícula 3068, **LUÍS VALDEMIRO DE SENA MELO**, Diretor da Divisão de Material, matrícula 8202 e **TIAGO DIAS PINTO**, Técnico Judiciário, matrícula 9551.

§1º – Os trabalhos da Comissão serão coordenados pela Diretora do Departamento de Material e Patrimônio;

§2º – Os integrantes da Comissão desempenharão os encargos de que trata esta Portaria, sem prejuízo de suas funções.

§3º – A comissão se reunirá sempre que houver necessidade e mediante convocação da coordenadora.

§4º – O membro indicado pela Secretaria de Tecnologia da Informação somente será convocado a participar dos trabalhos quando do recebimento de materiais que requeiram conhecimento técnico específico de sua área de atuação.

Art. 2º – A Comissão será vinculada à Secretaria de Administração, que controlará suas atividades.

Art. 4º – Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 25 de abril de 2013.**

**DES. LUIZ GERARDO DE PONTES BRÍGIDO**  
**PRESIDENTE DO TJCE**

**PORTARIA Nº. 419/2013**

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** a necessidade de instituir, no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, Comissão destinada a proceder à avaliação de bens considerados ociosos, obsoletos, sem valor econômico, inservíveis ou irrecuperáveis, pertencentes ao Poder Judiciário estadual, para fins de alienação ou doação;

**CONSIDERANDO** a necessidade de regulamentar, no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, os procedimentos previstos no artigo 17 da Lei Federal 8.666/1993 e no Decreto Federal nº 21.981/1932;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Fica criada, no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, a Comissão de Avaliação de Bens destinados a Alienação ou Doação, com prazo de duração até 31/12/2014, cujos trabalhos ficarão subordinados à Secretaria de Administração.

Art. 2º – Designar para compor a presente comissão os servidores:

Matrícula	Nome	Lotação
2923	Kátia Maria da Silva Carneiro Barros	Departamento de Material e Patrimônio
3068	Eugênio Carlos Gama de Oliveira	Divisão de Patrimônio
10044	João Carlos Feitosa Júnior	Departamento de Engenharia